



**POLLYECO EIRELI**  
**39.728.523/0001-94**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**POLLYECO EIRELI**  
**39.728.523/0001-94****Dados da Proposta de Preços****1 - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO**

Especificação: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NO CONTROLE VETORES E PRAGAS (CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, RATOS E MURIÇOCAS).

Quantidade: 182520,0

Unidade: Metro Quadrado

Valor ofertado: R\$ 2,24

Valor total: R\$ 408.844,80

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,24

Total geral da proposta: R\$ 408.844,80 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 30 de Julho de 2024 às 08:51

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: POLLYECO

E-mail: pollyeco21@gmail.com

CPF/MF: 39.728.523/0001-94



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO JOSE LINO MESQUITA

Data: 30/07/2024 09:02:19-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

223

Ao Exmo. Sr (a)

Pregoeiro (a),

Prefeitura Municipal De Solonópole  
PREGÃO ELETRÔNICO: 2024.07.10.001

A empresa POLLYECO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.728.523/0001-94, localizada na Cidade de Santa Quitéria – Ce, na rua João Rodrigues pinto, Centro, nº 438. Representa pelo seu administrado Francisco José Lino Mesquita, CPF de nº 002.607.243-27 DECLARA a exequibilidade da proposta para o cumprimento do objeto nas condições exigidas no respectivo Instrumento Convocatório.

Declaro, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer minha capacidade de realizar o serviço de torno objeto desta licitação, estando a minha empresa totalmente apta a fornecer o serviço.

Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas ao serviço em questão, e temos plena ciência das consequências de não cumprir com nossas obrigações contratuais.

Sendo assim, solicito que esta declaração seja considerada como parte integrante da minha proposta para a licitação em questão.

Atenciosamente,

Santa Quitéria- Ce, 31 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO JOSE LINO MESQUITA  
Data: 31/07/2024 11:35:09-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

-----  
POLLYECO LTDA  
CNPJ 39.728.523/0001-94  
Francisco José Lino Mesquita  
CPF 002.607.243-27  
ADMINISTRADOR

MEMORIAL DE CUSTOS

224

À  
Prefeitura Municipal de Solonópole, Estado do Ceará  
Pregão Eletrônico nº. 24.07.10.001

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.

PLANILHA DE CUSTOS

| DESCRIÇÃO  |                         | VALOR               |
|--|-------------------------|---------------------|
| Sálario mês em R\$                                   | reais                   | R\$ 1.420,00        |
| Adicional de insalubridade de                        |                         | R\$ 640,00          |
| Total Remuneração mensal                             |                         | R\$ 2.060,00        |
| Número de colaboradores para execução do TR          | Colaboradores previstos | 1                   |
| <b>I - Total da Remuneração</b>                      |                         | <b>R\$ 2.060,00</b> |
| Grupo "A" - Encargos Sociais                         |                         |                     |
| DESCRIÇÃO  | PERCENTUAL              | VALOR               |
| FGTS   | 8,00%                   | R\$ 82,40           |
| INSS   | 20,00%                  | R\$ 206,00          |
| Seguro Acidente do Trabalho / RAT (0,5000 a 6,000 %) | 1,50%                   | R\$ 15,45           |
| <b>II - Total do Grupo "A" - Encargos Sociais</b>    | <b>29,50%</b>           | <b>R\$ 303,85</b>   |
| <b>TOTAL</b>   |                         | <b>R\$ 607,70</b>   |

| DESCRIÇÃO                       | PERCENTUAL | VALOR             |
|---------------------------------|------------|-------------------|
| 13º Salário                     | 8,33%      | R\$ 171,60        |
| Licença maternidade/paternidade | 0,01 %     | R\$ 0,21          |
| Acidente de Trabalho            | 0,10%      | R\$ 2,06          |
| Férias                          | 8,33%      | R\$ 171,60        |
| Abono de Férias                 | 2,78%      | R\$ 57,27         |
|                                 | 19,55%     | R\$ 402,74        |
| <b>TOTAL</b>                    |            | <b>R\$ 402,50</b> |

| DESCRIÇÃO   | PERCENTUAL | VALOR     |
|---|------------|-----------|
| Aviso Prévio Indenizado   | 4,20%      | RS 86,52  |
| Indenização Adicional   | 0,08%      | RS 1,65   |
| FGTS nas indenizações sem justa causa, inclui o FGTS sobre aviso prévio | 3,20%      | RS 65,92  |
|   | ,48%       | RS 154,09 |
| <b>TOTAL</b>  |            | RS 154,00 |

|   |             |
|---|-------------|
| <b>Custos Totais apenas da Mão de obra dispensada para realizar o referido TR</b> | RS 3.224,50 |
|---|-------------|

Grupo "D" - Custos para a empresa dos Insumos de Mão-de-Obra Para a realização do TR

| DESCRIÇÃO                     | PERCENTUAL | VALOR     |
|-------------------------------|------------|-----------|
| <b>INSUMOS DE MÃO DE OBRA</b> |            |           |
| Exames Médicos                | 0,4%       | RS 8,24   |
| Revisionais (imposição legal) | 0,5%       | RS 10,30  |
| Demissionais                  | 0,6%       | RS 12,36  |
| Botas                         | 0,6%       | RS 12,36  |
| Máscara                       | 0,4%       | RS 8,24   |
| Calça                         | 0,6%       | RS 12,36  |
| Boné árabe                    | 0,5%       | RS 10,30  |
| Viseira                       | 0,4%       | RS 8,24   |
| Luvas                         | 0,4%       | RS 8,24   |
| Jaleco                        | 0,7%       | RS 14,42  |
| <b>EPC'S</b>                  | 0,8%       | RS 16,48  |
| Vale Transporte               | 8,0%       | RS 164,80 |
| Vale Alimentação              | 8,0%       | RS 164,80 |
| Seguro de Vida                | 0,8%       | RS 16,48  |
| Assistência Médica            | 0,5%       | RS 10,30  |
| Assistência Odontológica      | 0,6%       | RS 12,36  |
|                               | 23,80%     | RS 490,28 |
| <b>TOTAL</b>                  |            | RS 490,28 |

**Grupo "E" - CUSTOS PARA A EMPRESA DOS Insumos da Prestação de Serviços**

| DESCRIÇÃO | UNIDAD<br>ES<br>M2 | VALO<br>R<br>UN | VALOR |
|-----------|--------------------|-----------------|-------|
|-----------|--------------------|-----------------|-------|

CUSTOS PARA A EMPRESA DOS INSUMOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGUNDO AS NETRAGENS DO TR

|   |         |                 |              |
|---|---------|-----------------|--------------|
| REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE | 182.520 | R\$ 0,0220<br>5 | R\$ 4.024,56 |
|---|---------|-----------------|--------------|

|                             |  |  |              |
|-----------------------------|--|--|--------------|
| Custo dos Insumos por Item: |  |  | R\$ 4.024,56 |
|-----------------------------|--|--|--------------|

**O CUSTO POR M\* É MENOR QUE UM CENTAVO, CONFORME MEMORIAL**

CUSTOS PARA A EMPRESA DA LOGISTICA ENVOLVIDA E DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS.

|   |               |     |                     |
|---|---------------|-----|---------------------|
| Depreciação de maquinas e Equipamentos                              | R\$ 29.820,70 | 4%  | R\$ 1.192,83        |
| Custo Logístico Estimado de Transporte de pessoal, Equipamentos     | R\$ 29.820,70 | 11% | R\$ 3.280,28        |
| Custos não previstos:   | R\$ 29.820,70 | 5%  | R\$ 1.491,03        |
| Despesas administrativas material grafico etc.                      | R\$ 29.820,70 | 7%  | R\$ 2.087,50        |
| <b>VIII - Total do Grupo "F" - Insumos da Prestação de Serviços</b> |               |     | <b>R\$ 8.051,64</b> |

Grupo "G" - Tributos

| DESCRIÇÃO           | PERCENTUAL | VALOR         |
|---------------------|------------|---------------|
| Simplex Nacional    | 10,00%     | R\$ 2.948,00  |
| Estimativa de custo |            | R\$ 15.723,21 |

PARA EXECUTARMOS A DEDETIZAÇÃO IREMOS UTILIZAR ALGUNS PRODUTOS E CALCULARMOS O VALOR UNITARIO DO CUSTO POR M<sup>2</sup>

Vejamos:

PRODUTO — DEMAND 2.5CS — CUSTO DA 1 UNI DE 1L R\$ 210,00 EM MÉDIA.

ESSE PRODUTO É INDICADO PARA CONTROLE DE ARANHAS, BARATAS, CARRAPATOS, ESCORPIOS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERCEVEJOS, PULGAS ENTRE OUTRAS PRAGAS

Diluição do produto: recomenda-se diluir 100ml de produto para formação de 10 litros de calda do veneno. Essa calda rende aproximadamente uma área de 2.890,00 metros, gerando um custo de R\$21,00 de produto para tal área. Com as informações acima sabemos que o custo por M<sup>2</sup> é o resultado da divisão do custo de 100ml (21,00)

/ Pelo total de área tratada 2890,00 tendo como resultado R\$0,0072 (dizima periodica) de centavo. Meu custo por M<sup>2</sup> desse produto é de R\$ 0,0072.

Obs: Ainda na demonstração de custos, a utilização de gel e pó para baratas e formigas, só acontecem quando não há possibilidade de pulverização, logo, seus custos são irrelevante, pois em grande parte das unidades se usa uma quantidade minima desses produtos ou nem se usam, pois não há necessidade pois o produto liquido possui as mesmas indicação de praga que o produto em gel.

Logo  $R\$ 0,0072 \times 2 = 0,0144$

PRODUTO — FIPRONIL — CUSTO DA 1 UNI DE 1L R\$ 210,00 EM MÉDIA.

ESSE PRODUTO É INDICADO PARA CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE CUPINS SUBTERRANEOS, MADEIRA SECA, ARBORICULAS

Diluição do produto: recomenda-se diluir 100ml de produto para formação de 10 litros de calda do veneno. Essa calda rende aproximadamente uma área de 2.890,00 metros, gerando um custo de R\$21,00 de produto para tal área. Com as informações acima sabemos que o custo por M<sup>2</sup> é o resultado da divisão do custo de 100ml (21,00)

/ Pelo total de área tratada 2890,00 tendo como resultado R\$0,0072 (dizima periodica) de centavo. Meu custo por M<sup>2</sup> desse produto é de R\$ 0,0072.

Raticida Granulado Maderat 25g: R\$ 0,60

Nesse caso, como utilizaremos o Pó em todos os outros locais, não iremos utilizar dentro das caixas porta iscas, pois é desnecessário.

Para nossa planilha de custos, vamos considerar a troca e reposição das iscas mensalmente, ou seja, caso a troca seja com períodos menores, nossos custos serão ainda menores que os apresentados nesse momento.

Custo mensal da utilização da caixa porta iscas com troca e reposição das iscas (CMUC) = ((Custo mensald Caixa porta iscas) + (Custo médio da troca e reposição das iscas) / (Mil metros Quadrados) = ((0,0375)+(0,60)/1000)= R\$0,0006375 centavos por metro quadrado por mês.

Custo Anual da utilização da caixa porta iscas com troca e reposição das iscas = CMUC \*12 = R\$ 0,00765

Logo temos que o custo total de uma Desratização utilizando todas as tecnicas atuais em vigor é de Custo de Aplicação de Domissanitário em Pó mais a implantação de caixas porta iscas com previsão de troca mensal de iscas, logo temos Custo Total de Desratização por Metro Quadrado = R\$0,009+ R\$ 0,00765= R\$0,0166 por metro quadrado.

MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO  
LTDA  
05.356.362/0001-33

228

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Solonópole / CE  
Unidade gestora: Fundo Manut Desenv Educacao Basica e Val Profissio

Número do processo: 00005.20240528/0002-80  
Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 2024.07.10.001  
Data da abertura: 31/07/2024 às 08:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA  
Telefone: (86) 3015-0661 / (86) 9886-6168

CNPJ/MF: 05.356.362/0001-33  
E-mail: maranataservicosemanutencao@outlook.com

Endereço: Rua Jonatas Batista, 2029, Marquês, Teresina / PI - CEP: 64.002-495

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM  
Declaro que conheço todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

231

AO PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Solonópole – CE,

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.10.001**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240528/0002-80**

**Fornecedor:** MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.  
**CNPJ:** 05.356.362/0001-33  
**Inscrição Estadual:** 194509257  
**Endereço:** Rua Jônatas Batista, nº2029, Bairro Marquês, Teresina-PI, CEP 64.002-495  
**Telefone:** 86 98866-1685/ 86 3015-0661  
**E-mail:** [maranataservicoosemanutencao@outlook.com](mailto:maranataservicoosemanutencao@outlook.com)

**BANCO:**

BANCO DO BRASIL  
MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.  
AGÊNCIA: 3506-8  
CONTA CORRENTE: 67.942-9

**VALIDADE DA PROPOSTA:** no mínimo 60 (sessenta) dias.

**PREVISÃO DE ENTREGA:** de acordo com o especificado no termo de referência, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, conforme as necessidades da Administração;

Concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE

| ITEM | DESCRIÇÃO              | QTD    | UNID           | V.UNIT.  | V.TOTAL              |
|------|------------------------|--------|----------------|----------|----------------------|
| 1    | SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO | 182520 | METRO QUADRADO | R\$ 0,24 | <b>R\$ 43.804,80</b> |

**VALOR TOTAL: QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 43.804,80 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

( X ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

• **DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO:**

Nome para contato: **CLÁUDIA CRISTINA MENDES LIMA**

CPF: **536.460.883-20** RG **862.215 SSP PI**

Telefone para contato: **86 98866-1685/ 86 3015-0661**

Endereço: **Avenida José Soares da Silva, nº 1390, Bairro Centro, Lagoa do Piauí-PI, CEP 64.388-000.**

E-mail para contato e envio da Nota de Empenho: **maranataservicosemanutencao@outlook.com**

232

Teresina, 31 de julho de 2024

CLAUDIA CRISTINA MENDES LIMA:53646088320  
Assinado de forma digital por CLAUDIA CRISTINA MENDES LIMA:53646088320  
Dados: 2024.07.31 14:26:15 -03'00'

**MARANATA SERVICOS E MANUTENÇÃO LTDA.**  
**CLÁUDIA CRISTINA MENDES LIMA**  
**CPF: 536.460.883-20 RG 862.215 SSP PI**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

|  |   |
|--|---|
| Município: Solonópolis / CE                | Unidade gestora: Fundo Manut Desenv Educacao Basica e Val Profissio |
| Número do processo: 00005.20240528/0002-80 | Modalidade: Pregão Eletrônico                                       |
| Número do certame: 2024.07.10.001          | Data da abertura: 31/07/2024 às 08:00                               |

**Dados do Fornecedor**

|  |  |
|--|--|
| Razão social: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO                         | Telefone: **** / (81) 9952-8083            |
| CNPJ/MF: 19.915.692/0001-26  | E-mail: i9control.saudeambiental@gmail.com |
| Endereço: I, 607, NEWTON CARNEIRO, Palmares / PE - CEP: 55.540-000 |  |

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** SIM  
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** SIM

**BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO**  
**19.915.692/0001-26**

234

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO**  
**19.915.692/0001-26**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO**

Especificação: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NO CONTROLE VETORES E PRAGAS (CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, RATOS E MURIÇOCAS).

Quantidade: 182520,0

Unidade: Metro Quadrado

Valor ofertado: R\$ 2,24

Valor total: R\$ 408.844,80

Fabricante/Marca: SERVIÇO PROPRIO

Modelo: SERVIÇO PROPRIO

Valor de referência: R\$ 2,24

Total geral da proposta: R\$ 408.844,80 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 30 de Julho de 2024 às 21:24

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: BERNARDO

E-mail: i9control.saudeambiental@gmail.com

CPF/MF: 19.915.692/0001-26

**BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO**  
**19.915.692/0001-26**

236

**PROPOSTA READEQUADA**

**Dados do Processo**

Município: Solonópolis / CE  
Unidade gestora: Fundo Manut Desenv Educacao Basica e Val Profissio  
Número do processo: 00005.20240528/0002-80  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Número do certame: 2024.07.10.001  
Data da abertura: 31/07/2024 às 08:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO  
Telefone: -- / (81) 9952-8083  
CNPJ/MF: 19.915.692/0001-26  
E-mail: i9control.saudeambiental@gmail.com  
Endereço: I, 607, NEWTON CARNEIRO, Palmares / PE - CEP: 55.540-000

**Dados da Proposta de Preços**

**I - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO**

Especificação: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NO CONTROLE VETORES E PRAGAS (CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, RATOS E MURIÇOCAS).

Quantidade: 182520,0  
Unidade: Metro Quadrado  
Valor ofertado: R\$ 0,39  
Valor total: R\$ 71.182,80  
Fabricante/Marca: SERVIÇO PROPRIO  
Modelo: SERVIÇO PROPRIO  
Valor de referência: R\$ 2,24

Total geral da proposta: R\$ 71.182,80 (setenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

**Dados de Registro da Proposta:**

Data de finalização do registro da proposta: 6 de Agosto de 2024 às 14:36

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: BERNARDO  
E-mail: i9control.saudeambiental@gmail.com  
CPF/MF: 19.915.692/0001-26

ASSINADO DIGITALMENTE  
BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO**  
**CNPJ/MF: 19.915.692/0001-26**

I, 607, NEWTON CARNEIRO, Palmares / PE - CEP: 55.540-000.